



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### PORTARIA Nº 65/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA O SENHOR MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ).

**EUGÊNIO PELACHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2º do art. 97, *in verbis*: "Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais".

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, no art. 96, §1º, inciso IV

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor lotado no gabinete do Prefeito municipal de Porto Estrela/MT, conforme relação abaixo:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO/GOZO	PERIODO/AQUISTIVO
Maxsuel Pereira da Cruz	Procurador	Gabinete	Início:12/03/2018 Final: 23/03/2018	11/03/2017 10/03/2018

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Porto Estrela/MT, 12 de março de 2018.

**EUGÊNIO PELACHIM**  
Prefeito Municipal

AF/SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT**

CNPJ – 24.740.268/0001-28

Avenida José Antônio de Faria, nº 2035, Centro, CEP. 78.398-000, Fone: (65) 3384-1244

e-mail: [rh@portoestrela.mt.gov.br](mailto:rh@portoestrela.mt.gov.br)

site: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br)